

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 73/2.017, DE 03 DE JULHO DE 2.017

“Revoga a Portaria nº 02/2017 que dispõe sobre designação e gratificação a servidora Maria Pereira Vasconcelos.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria 22/2017, que designa e gratifica a servidora Maria Pereira Vasconcelos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 03 de julho de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 74/2.017, DE 17 DE JULHO DE 2.017

“Exonera Servidora de Cargo em Comissão”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a partir de 17 de julho de 2017, a servidora **LYZANDRA PAULLA DE CASTRO PORTILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de julho de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2.017, DE 20 DE JULHO DE 2.017

“DISPÕE SOBRE EXAME PRÉ-ADMISSÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Para fins de posse em cargo público o candidato deverá realizar o exame pré-admissional, nos termos previstos neste Decreto.

§ 1º As despesas decorrentes da elaboração dos exames correrão por

Artigo 2º - Além da comprovação do estado de saúde física e mental, nos termos do inciso VI do artigo 8, da Lei Complementar 03/1991, os candidatos deverão apresentar o resultado dos seguintes exames;

- a) Urina tipo I
- b) Hemograma completo;
- c) Protoparasitológico;
- d) VDRL;

§ 1º- Deverão constar obrigatoriamente nos atestados e nos exames o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

§ 3º Tratando-se de candidato portador de necessidades especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

Artigo 3º Realizados os exames, deverá o médico declarar se o candidato está apto ou inapto para o exercício das atribuições inerente ao cargo público.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de julho de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/2017

Extrato de Contrato Nº 015/2017 de 09.06.2017 A 31.12.017

Contrato Administrativo

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB.

CNPJ N. 14.728.004/0001-03

Dotação 01.001.01.031.0001.2001.339039-012

Valor: R\$ 3.485,00 sendo: R\$ 1.735,00 p/criação e implantação e 12 parcelas de R\$ 250,00 mensais sendo empenhado apenas 7 meses que correspondem a 250,00 x 7 meses = R\$1.750,00 + R\$ 1.735,00 perfazendo o total acima mencionado.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CRIAÇÃO DA OUVIDORIA ON LINE LEGISLATIVA DE ACORDO COM LEI N. 131/2009, LEI DE ACESSIBILIDADE, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E NORMAS DO TCE/MT, SENDO (MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO). PARA ATENDER A CMBG.

Início: 09.06.2017

Término do contrato: 31.12.2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT EDITAL RESUMIDO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2017

A Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Presidente, Roberto Antônio de Carvalho, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para o cargo constante do presente edital, nos termos que preceituam o artigo 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir: A realização do concurso fica sob a responsabilidade da empresa EXATA - Assessoria e Consultoria em Administração Pública - ME, obedecendo às normas desse Edital. DAS DISPOSIÇÕES A organização bem como a fiscalização do Concurso Público estará sob a responsabilidade da Comissão Especial designada por meio da Portaria Nº 876/2017 de 02 de

Terça-Feira, 8 de Agosto de 2017

as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgado no site da empresa responsável pela execução (www.exataconsultoriame.com.br), bem como no site da Câmara Municipal (www.camarabrasnorte.mt.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. O cargo, a vaga, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos abaixo: Cargo: Assessor Jurídico Escolaridade e Requisitos: Ensino Superior em Direito com Registro no Conselho de Classe (OAB) Tipo de Prova: Prova Objetiva e Prova de Título. Remuneração Inicial: R\$ 5.676,30 Carga Horária: 40h semanais Vagas: 01 Local de Trabalho: Sede DAS INSCRIÇÕES Início das Inscrições: 16/08/2017 Término das Inscrições: 04/09/2017 INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E VIA INTERNET Local das Inscrições: na Câmara Municipal de Brasnorte localizada na Rua Sete Quedas Nº 146 - Centro - Cidade de Brasnorte - MT - CEP. 78.350.000, no período das 07h às 13h de Segunda a Sexta-feira e pelo endereço eletrônico www.exataconsultoriame.com.br. Valor da Inscrição: R\$ 100,00 (Cem Reais). DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA PROVA A prova objetiva será realizada no dia 24 de Setembro de 2017, com início às 08h00min, em local a ser divulgado em Edital Complementar, devendo o candidato comparecer ao local com 30 minutos de antecedência. O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, encontra-se afixado no local de costume na Sede da Câmara de Brasnorte e nos sites www.exataconsultoriame.com.br e www.camarabrasnorte.mt.gov.br onde poderá ser consultado por qualquer interessado. Brasnorte- MT, 07 de Agosto de 2017.

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SOFTWARE DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC DO TCE/MT, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, FROTAS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, mediante o período de Agosto a Julho de 2018.

A Câmara Municipal de Juruena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, tornar público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, em que foi declarada vencedora a empresa:

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 26.804.377/0003-59, no valor de R\$: 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) anual.

Juruena/MT, em 08 de Agosto de 2017.
KATIELY SOUZA CHRISTE
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 232/2017

Concede o Título de Cidadania Honorária as Professoras Guiomar Rita da Costa Lucas e Ednair Ferreira, pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT, enquanto Secretárias de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica- MT, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária, as Professoras Guiomar Rita da Costa Lucas e Ednair Ferreira, pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT, enquanto Secretárias de Educação.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadania as Homenageadas, é a forma de registrarmos o reconhecimento por seus esforços, dedicação, capacidade de trabalho e empenho no ofício de suas funções, assim como, demonstrar a maneira nobre com que trabalharam em prol do direito à educação municipal e a um ensino superior de qualidade em nosso município, sendo imprescindíveis para a promoção do bem-estar social e da melhoria da qualidade de vida de todos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025-2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "d" do inciso I do Artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, **PUBLICA as PORTARIAS Nº. 117/2017 e 118/2017**, abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº 117/2017 que nomeia a Servidora Efetiva Srª Maria da Conceição Marinho Silva, RG nº 1611372-1 SSP/MT e CPF nº 981.753.001-91 para o Cargo de Chefe da Administração da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Função de Confiança Privativa de Pessoal de Carreira.

PORTARIA Nº. 118/2017 que nomeia o Srº Enio Ferreira de Moraes, RG nº 2145218 SSP- GO e CPF nº 474.528.461-68 para o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração.

Para que surta os efeitos determinados e legais, seja afixada as presentes Portarias no Mural da Câmara Municipal em local visível e publicado no site oficial da Câmara Municipal, para o conhecimento de todos.

Para fins de direito e conhecimento dos interesses, expediu-se o presente.

Vila Rica - MT 08 de agosto de 2017

José da Silva Lima - Presidente

TERCEIROS

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal nº.: 9.790/1999 e Decreto nº.: 3.100/1999, o **IAD - Instituto Assistencial de Desenvolvimento** torna público seu regulamento de procedimentos para compras e contratação de serviços, referente ao Termo de Parceria Nº 001/2017 firmado com a **Prefeitura Municipal de Sorriso-MT**, através do Concurso de Projeto 001/2017.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinada a Gerência Administrativa.

DAS COMPRAS

Definição

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda

fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir o IAD com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Do procedimento de compras

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Solicitação de compras assinadas pelo gestor responsável da atividade;
- II. Orçamentos;
- III. Apuração de melhor oferta com emissão do documento de aprovação da compra;
- IV. Emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações: